

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 312/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com inscrição para participação do VB-MAPP, no período de 08,09,22,23,29 e 30 de novembro de 2024, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024032944.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do art. 74 - É dispensável a licitação para:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **ZOOP TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A CNPJ: 19.468.242/0001-32**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 736,95 (setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba – Go, 04 de novembro de 2024

João Batista Borges

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho

Código Identificador:FFEA9378